



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS CÍVEIS

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, até a presente data e hora, **NÃO CONSTAM** em nome de :

SAMUEL CAMARA, brasileiro(a), filho(a) de TEREZINHA BARROS SAMPAIO e SEVERO CAMARA, nascido(a) aos 31/10/1957, natural de Pará, inscrito no CPF sob o nº **929.634.638-04** distribuição de feitos cíveis.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, endereço www.tjpa.jus.br, por meio do código de validação abaixo;

b) Nos casos em que o CPF ou CNPJ não seja informado, o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução 121/2010 e Resolução 013/2026 do TJPA.

d) Esta certidão alcança os registros do 1º e 2º graus de jurisdição, juizados especiais cíveis e justiça militar com abrangência em todo o Estado do Pará e tem validade em todo território nacional. ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir os documentos informados, bem como confirmar a autenticidade da certidão no Portal de Internet da Justiça Estadual, no endereço www.tjpa.jus.br.

É proibida a emissão desta certidão para pessoas menores de idade.

Certidão expedida gratuitamente em: 05/08/2026 às 19:59:18 via internet

Código de Controle: **202600215493**

Válida até: 05/11/2026

